

Executivo

PORTARIA Nº 194/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ADRIEL MOREIRA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Obras **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 195/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JANDIR MARTINS BATISTA**, ocupante do Cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Obras **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 196/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ALTIVO SÉRGIO DE ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 06/03/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 197/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO FERRAZ**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/01/2019 a 02/01/2020, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/03/2023 a 10/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 198/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CARINA MOURA TOLEDO**, ocupante do Cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica à Saúde **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08/02/2022 a 07/02/2023, no período de 27/02/2023 a 28/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 199/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **TATIANE SARTORI DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/12/2018 a 30/11/2019, nos períodos de 20/03/2023 a 31/03/2023 e 24/07/2023 a 10/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 200/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARCIAL LEMOS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/03/2023 a 10/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 201/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SÍLVIO RIBEIRO SARTORI**, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Administrativo, Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023, no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 202/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JOSMAR BECARI MOREIRA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 21/03/2023 a 30/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 203/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NELSON GUILHERME CAETANO**, ocupante do Cargo de Assistente de Serviço, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 204/2023
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 894/2022-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, nos períodos de 16/01/2023 a 30/01/2023 e 17/04/2023 a 01/05/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder a **MARAÍSA DE ALMEIDA TOLEDO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro Hospitalar I, Secretaria Municipal de Saúde, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, nos períodos de 16/01/2023 a 30/01/2023 e 17/07/2023 a 31/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/01/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 205/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JONATHAS COELHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Finanças, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **03 (três)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 19/01/2023, 23/01/2023 e 24/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 206/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LILIAN CRISTINA FERRAZ LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social -NASF, Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 01/02/2023 e 02/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 207/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Secretaria Municipal de Administração, **60 (sessenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/02/2023 a 22/04/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 208/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Municipal – 1º cargo, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 209/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ARIANA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de Professora Municipal – 2º cargo, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a comprovação da atuação do referido servidor em prol do órgão eleitoral, conforme Declaração que se anexa a presente Portaria, **02 (dois)** dias de afastamento de suas atividades nos dias 27/02/2023 e 28/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 210/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SIMONE PRICILA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/02/2023 a 01/03/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 211/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **KATIANE APARECIDA RODRIGUES CIRIBELI**, estagiária da Secretaria Municipal de Educação, licença não remunerada por período indeterminado, para acompanhar o tratamento de saúde de seu filho, internado desde o dia 09/02/2023, conforme declaração da psicóloga em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 212/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **LÍBIA DAS GRAÇAS CUNHA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020, no período de 01/03/2023 a 30/03/2023, sendo convertido 1/3 das férias em abono pecuniário (de 01/03/2023 a 10/03/2023), conforme art. 89, parágrafo 1º da Lei 63 de 19/04/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 213/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIANA DE OLIVEIRA SALERMO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Psicólogo Educacional, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 214/2023
- DISPÕE SOBRE RESCISÃO CONTRATUAL-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, o contrato de **ELIZÂNGELA LUÍZA DE OLIVEIRA**, CPF: **121.110.106-18**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia **28/02/2023**, conforme Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 2807/2022 e Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2807/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 215/2023
- DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o contrato de **ISLEIDE CAPOBIANGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Saúde, por 190 (cento e noventa) dias, no período de 15/02/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 216/2023
- RETIFICA A PORTARIA DE Nº 192/2023-

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Contratar **ROSANE BARBARA LOPES**, para ocupar o cargo de Professora Municipal, Secretaria Municipal de Educação, por 189 (cento e oitenta e nove) dias, no período de 16/02/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2863/2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - Contratar **ROSANE BARBARA LOPES**, para ocupar o cargo de Especialista em Educação, Secretaria Municipal de Educação, por 189 (cento e oitenta e nove) dias, no período de 16/02/2023 a 23/08/2023, conforme Contrato Administrativo nº 2863/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/02/2023.

Guiricema, 27 de fevereiro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Prefeitura Municipal de Guiricema
Chamada Pública nº 001/2023 - Processo nº 028/2023

O Município de Guiricema/MG, comunica aos interessados que realizará CHAMADA PÚBLICA 001/2023, PRC 028/2023, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no art. 27 da Resolução FNDE nº 26/13, a partir da data desta publicação até o dia da sessão pública, dia 28/03/2023 às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de Guiricema - Sala de Licitações. Para mais informações (32) 3553-1177 ou licitacao@guiricema.mg.gov.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição no site oficial do município www.guiricema.mg.gov.br. Guiricema, 03/03/2023.

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 11/2023

Ementa: Nomeia Thaiane Martins Bonfioli para exercer o cargo de Diretora do CAC e da Ouvidoria.

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia **THAIANE MARTINS BONFIOLI**, devidamente inscrita no CPF 137.685.266-74 e RG MG-20212214, nascida em 12/12/1998, para o exercício do cargo de Diretora do CAC e da Ouvidoria, a partir de 01 de março de 2023, conforme disposições da Lei Municipal nº 743/2018, alterada pela Lei Municipal 827/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 01 de março de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema